Ofício nº 348/2023

Exmo. Sr.
VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

MENSAGEM
Projeto de Lei nº 026/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores e Vereadoras, na oportunidade em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o referido Projeto de Lei, fazendo acompanhá-lo da seguinte.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da compra de um imóvel (terreno), localizado no Distrito de Barreira.

A compra do imóvel (terreno) tem como principal objetivo realizar a construção de um COMPLEXO EDUCACIONAL no referido Distrito e trará benefícios para toda comunidade escolar. Serão atendidas aproximadamente 477 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sendo os mesmos estudantes dos segmentos da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais e das modalidades da educação especial, educação do campo e da educação de pessoas, jovens, adultos e idosos.

A aquisição do terreno para construção do imóvel tem como proposta inovar a educação e intensificar a estruturação da rede física da educação, com uma arquitetura escolar sustentável, inclusiva e acessível garantindo que todas as crianças e estudantes, independentemente de suas habilidades, possam participar plenamente das atividades educacionais dentro do ambiente educacional, intensificando a aprendizagem escolar a partir da ampliação das estruturas e de equipamentos com salas de aula amplas, bibliotecas, refeitório área esportiva com campo Society com grama e outros espaços educativos.

Além da melhoria do espaço educativo e do aprendizado em ensino da Língua Portuguesa, Matemática e as Ciências. A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte pretende ampliar o ensino em tempo integral para desenvolver um conjunto de talentos e habilidades pra área do trabalho para formação socioemocional esportiva, afetiva e cultural.

Vale salientar que esta única área não será suficiente para construção do complexo educacional, sendo necessário a aquisição de outras áreas juntas a este imóvel.

Por oportuno, tendo em vista o interesse público da matéria posta em discussão, para os fins que indica, conforme mensagem solicitamos que seja apreciado e que possa receber parecer favorável das comissões e aprovação unânime do plenário, fortalecendo assim o município.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587

Assinado digitalmente por MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ARACI, BAHIA
Data: 2023.10.04 15:21:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir área de Terreno e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado adquirir por compra, terreno na Zona rural medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta) metros quadrados, de propriedade do Sr. João Pedreira de Araújo, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, limitando-se com o terreno de propriedade do Sr. Luiz José Jesus Matos; ao Sul, limitando-se com terreno de João Bispo da Costa, ao Leste, limitando-se com a estrada que liga ao Distrito da Barreira e a Oeste limitando-se com terreno de José Gonçalo de Matos.

Art. 2º - A aquisição do terreno, de que trata o art.1º, tem por finalidade a para área destinada a construção de um complexo educacional no Distrito da Barreira.

Art. 3º - A avaliação do Município atribuiu ao imóvel o valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos) reais.

Art. 4º - Fica autorizado a dispensa de licitação para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 5º - Para a aquisição do terreno de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despender a quantia até o limite de que trata o artigo 3º por conta de dotação orçamentária vigente ou suplementá-la se necessário ao orçamento vigente, bem como programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Araci, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587

Assinado digitalmente por MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU= Presencial, OU=Certificado PF A3, CN= MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA:74262300587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ARACI, BAHIA
Data: 2023.10.04 15:22:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

..\BARREIRA JOÃO BISPO.png

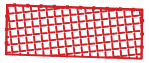

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - MUNICÍPIOS DESTA PLANTA: ARACI - BA

2 - AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA UTM, OBTIDAS POR RASTREAMENTO DA CONSTELAÇÃO GPS-NAVSTAR.
A ORIGEM DAS COORDENADAS UTM É O EQUADOR E O MERIDIANO 39 GRAUS W Gr, ACRESCIDAS CONSTANTES 10000 km 'N' E 500 Km 'E', RESPECTIVAMENTE.

3 - PRECISÃO:
- GPS
DUPLA FREQUÊNCIA SMART TRACK 12 L1 + 12 L2
PRECISÃO HORIZONTAL 5 MM + 0,5 PPM, ESTÁTICO
10 MM + 1 PPM, CINEMÁTICO
VERTICAL 10 MM + 0,5 PPM, ESTÁTICO
20 MM + 1 PPM, CINEMÁTICO

NOTAS GERAIS

PLANTA DE SITUAÇÃO:

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER O QR CODE

LEGENDA

- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- MEIO FIO
- PASSEIO/CICLOVIA
- RIOS, CANAIS
- ÁRVORE
- POSTE

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO INICIAL	02/09/2023	WILSON JR	ELIVANIO	ELIVANIO

TOPO
TECNOLOGIA ENGENHARIA

RESP. TÉCNICO:
WILSON GOMES LIMA JUNIOR
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CRA-BA
0500303313

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

ÁREA:
POVOADO DE BARREIRA
ARACI - BA

TÍTULO:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJ.: WILSON JR	EXEC.: WILSON JR	VERIF.: ELIVANIO	APROV.: ELIVANIO
ESCALA: 1:200	DATA: 09/09/2023		FOLHA: 01/01

Nº: 005.2023-TOPO-PMA-001

tel.: 71 9998-1459

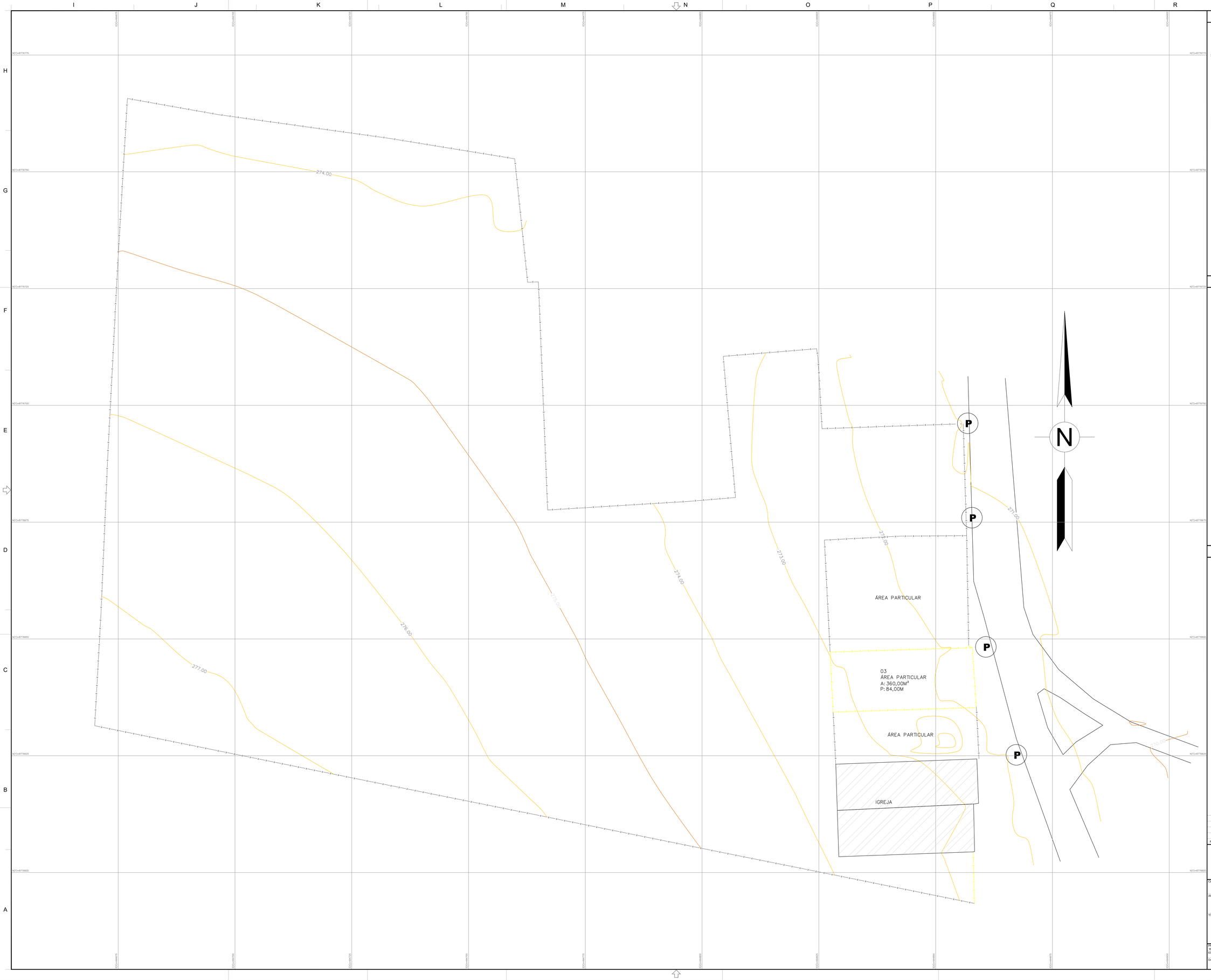

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1 - MUNICÍPIOS DESTA PLANTA: ARACI - BA

2 - AS REFERÊNCIAS ESTÃO INDICADAS EM COORDENADAS DO SISTEMA UTM, OBTIDAS POR RASTREAMENTO DA CONSTELAÇÃO GPS-NAVSTAR.
A ORIGEM DAS COORDENADAS UTM É O EQUADOR E O MERIDIANO 39 GRAUS W Gr, ACRESCIDAS CONSTANTES 10000 km 'N' E 500 Km 'E', RESPECTIVAMENTE.

3 - PRECISÃO:
- GPS
  DUPLA FREQUÊNCIA SMART TRACK 12 L1 + 12 L2
  PRECISÃO HORIZONTAL 5 MM + 0,5 PPM, ESTÁTICO
  10 MM + 1 PPM, CINEMÁTICO
  VERTICAL 10 MM + 0,5 PPM, ESTÁTICO
  20 MM + 1 PPM, CINEMÁTICO

NOTAS GERAIS

PLANTA DE SITUACAO:

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER O QR CODE

LEGENDA

- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- REDE ELÉTRICA
- MURO
- MEIO FIO
- PASSEIO/CICLOVIA
- RIOS, CANAIS
- ÁRVORE
- P POSTE

REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
0	EMISSÃO INICIAL	02/05/2023	WILSON JR	ELIVANIO	ELIVANIO

TOPO
TOPOGRAFIA
ENGENHARIA
ASSISTÊNCIA

RESP. TÉCNICO:
WILSON GOMES LIMA JUNIOR
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA-BA
0500300313

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

ÁREA:
POVOADO DE BARREIRA
ARACI - BA

TÍTULO:
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANIALTIMETRICO CADASTRAL

PROJ.	EXEC.	VERIF.	APROV.
WILSON JR	WILSON JR	ELIVANIO	ELIVANIO
ESCALA: 1:250	09/06/2023		FOLHA: 01/01
DATA:	Nº: 005.2023-TOPO-PMA-001		

tel.: 71 9998-1459